

#### Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DO IFRS – CAMPUS CANOAS

Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Superior de Matemática - Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas.

#### **CAPÍTULO I**

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** O presente Regulamento regula o processo de elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Matemática Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas.
- **Art. 2º** O TCC constitui-se componente curricular obrigatório desenvolvido em semestres sucessivos sob a orientação de um professor do IFRS Campus Canoas e, se necessário, de um coorientador, podendo este ser externo à instituição.
- § 1º: O tema do TCC é de escolha do estudante, devendo estar relacionado ao Curso de Matemática Licenciatura.
- § 2º: Cada estudante deve convidar um docente da instituição para orientação do seu TCC, considerando a relação do tema do trabalho com a área de atuação do professor, através do Termo de Indicação e Aceite (anexo I).

- § 3º: O aceite de orientação fica a critério do docente convidado, sendo que este pode ter, no máximo, quatro orientandos concomitantes.
- § 4º: A necessidade de haver um coorientador deverá ser um consenso entre orientando e orientador.
- Art. 3º O TCC tem por objetivo despertar o interesse pela pesquisa, por meio do desenvolvimento de habilidades referentes à aplicação de conceitos e de teorias construídas durante o curso, de forma integrada. Além disso, pretende desenvolver a habilidade de redação de trabalhos científicos, bem como oportunizar ao discente a apresentação e defesa de seu trabalho perante banca examinadora e plateia.\

#### **CAPÍTULO II**

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

- Art. 4º O estudante em fase de realização do TCC tem as seguintes atribuições:
- I frequentar assiduamente as orientações, respeitando prazos e realizando as tarefas estipuladas pelo orientador;
- II elaborar o trabalho final relativo ao TCC de acordo com o presente Regulamento;
- III realizar a revisão gramatical e ortográfica do trabalho final do TCC;
- **IV** cumprir as datas de entrega do trabalho conforme o cronograma definido com o orientador;
- **V** comparecer no dia, hora e local determinados para apresentação e defesa pública do trabalho, perante a banca examinadora;
- **VI -** revisar o trabalho, considerando as correções sugeridas pela banca examinadora, sob concordância do orientador;
- **VII -** validar a versão final do trabalho junto ao professor orientador;
- **VIII -** entregar a versão final do trabalho, conforme descrito neste Regulamento;
- **IX** arcar com quaisquer despesas geradas durante a elaboração do trabalho.

#### CAPÍTULO III

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

- **Art. 5º** São atribuições do professor orientador:
- I orientar seus alunos em todas as etapas relativas ao desenvolvimento do TCC;
- II avaliar todas as etapas do desenvolvimento do TCC, fazendo intervenções sobre o conteúdo, normas técnicas de apresentação e redação do texto;
- III autorizar a defesa pública do TCC;
- **IV** orientar o estudante, após apresentação pública, sobre as possíveis alterações no texto final sugeridas pela banca examinadora;
- V validar a versão final corrigida, autorizando sua entrega;
- **VI** encaminhar cópia da versão final do TCC ao coordenador de curso;
- **VII** encaminhar a versão final do TCC (em pdf) para compor o acervo digital da biblioteca do Campus;
- **VIII -** cumprir e fazer cumprir-se este Regulamento;

**Parágrafo único:** É de responsabilidade do professor orientador, caso entenda que o TCC não esteja adequado para defesa pública, decidir sobre sua apresentação ou não, na data estabelecida no cronograma.

#### **CAPÍTULO IV**

# DA ELABORAÇÃO, DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- **Art. 6°** O TCC deve ser realizado individualmente.
- **Art. 7º** Para a realização do TCC, o estudante desenvolverá uma pesquisa e apresentará seu resultado no formato de artigo científico ou monografia a uma banca examinadora.
- § 1º: A banca examinadora deverá ser composta pelo professor orientador e por outros dois docentes, podendo um deles ser um avaliador externo à instituição, sendo essa composição aprovada pelo orientador.

- § 2º: O cronograma com os prazos para a entrega do trabalho será definido pelo orientador, conforme calendário acadêmico do semestre em curso, havendo ampla divulgação das informações sobre a defesa do TCC.
- **Art. 8º** Após a autorização do orientador, o estudante deverá enviar uma cópia da versão do trabalho final (em formato pdf) ao e-mail institucional do docente, que encaminhará a cópia aos membros da banca examinadora.

**Parágrafo único:** Caso algum membro da banca examinadora exija cópia impressa do trabalho, essa deverá ser providenciada pelo discente, que arcará com os custos de impressão, encadernação e envio do material.

- **Art. 9º** A seção de defesa pública do TCC será coordenada pelo professor orientador e terá duração máxima de 1 hora e 15 minutos, sendo que:
- I o estudante terá, no máximo, 30 minutos para apresentar o seu TCC;
- II a banca examinadora terá até 30 minutos para a realização das arguições e considerações em relação ao trabalho apresentado, tendo o estudante a oportunidade de dialogar com a banca examinadora;
- III a banca examinadora terá até 15 minutos para se reunir em espaço reservado e expressar o resultado final da defesa.
- **Art. 10.** A banca examinadora expressará o resultado da defesa do TCC atribuindo os seguintes resultados: "Aprovado", "Aprovado mediante correções" ou "Reprovado", sendo que caberá ao orientador atribuir a nota final da disciplina de TCC, considerando o desempenho do estudante ao longo do desenvolvimento e da defesa do trabalho. Dessa forma:
- I o estudante na condição de "Aprovado" deverá revisar o TCC, considerando as correções sugeridas pela banca examinadora, sob concordância do orientador, para entrega do trabalho final;
- **II -** o estudante na condição de "Aprovado mediante correções" deverá realizar as correções exigidas pela banca examinadora, em concordância com o orientador, para entrega do trabalho final, caso contrário será considerado "Reprovado";

III – o estudante na condição de "Reprovado" deverá realizar nova matrícula na disciplina de TCC, realizando novo trabalho, sendo novamente submetido à avaliação de uma banca examinadora.

**Art. 11.** Após a apresentação e defesa oral do trabalho, sendo o estudante "Aprovado" ou "Aprovado mediante correções", esse terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega do trabalho final ao orientador, desde que este prazo não ultrapasse o último dia letivo do semestre, conforme calendário acadêmico vigente.

Art 12. O estudante deverá entregar ao orientador:

I - 01 (uma) cópia digital da versão final do TCC (em formato pdf) enviada ao e-mail institucional do orientador;

 II - o documento de cessão dos direitos autorais do TCC para fins de divulgação no sítio eletrônico do IFRS - Campus Canoas (anexo II).

**Art. 13.** Casos omissos a este Regulamento serão tratados no âmbito do Colegiado do Curso.

Art. 14. O presente regulamento entrará em vigor a partir desta data.

Canoas, 17 de dezembro de 2019.



### Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

Anexo I do Regulamento do TCC do Curso de Matemática - Licenciatura do IFRS - Campus Canoas

# TERMO DE INDICAÇÃO E ACEITE DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Nome completo do(a) aluno(a):	
Matrícula:e-mail:	
Breve descrição do assunto de interesse para desenvolvimento do TCC:	
Indicação do(a) professor(a) orientador(a):	
Eu,	
aluno(a) do Curso de Matemática - Licenciatura do IFRS - Campus Canoas declaro o	
estou apto a fazer o Trabalho de Conclusão de Curso por cumprir os pré-requisitos descri	
no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e no Projeto Pedagógico e no Projeto Pedagógico e no Projeto Pedagógico	
(PCC) do Curso Superior de Matemática - Licenciatura do Instituto Federal de Educaça Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – <i>Campus</i> Canoas.	ão,
Canoas, de de 20	

Assinatura do(a) aluno(a)

Eu,			,
declaro, jur	nto à Coord	denação do Curso de Matemática - Licenciatura do Instituto F	ederal
de Educaçã	ão, Ciência	a e Tecnologia do Rio Grande do Sul – <i>Campus</i> Canoas, ass	umir o
compromis	so de orier	ntar o(a) estudante,	
		, acima mencionado(a) no desenvolvimento	de seu
Trabalho d	e Conclus	ão de Curso. Declaro, também, que o trabalho de orientaçã	o será
realizado d	e acordo (	com o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e	com o
		o Curso (PPC) do Curso de Matemática - Licenciatura.	
•		` <i>,</i>	
Canoas,	de	de 20	
,			
		Assinatura do(a) professor(a) Orientador(a)	
Parecer fin	ıal da Coo	ordenação do Curso: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFE	ERIDO
Observaçõe			
O DOO! Vago	00 (00 1100	. 5.7.	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Cannas	de	de 20	
Odriodo,	uu	do 25	
		Assinatura da Coordenação do Curso	
		Assinatura da Coordenação do Curso	
_		iência do resultado de minha solicitação.	
Nome do(a	) aluno(a):		
Canoas	de	de 20	
<u> </u>	40		
		Assinatura do(a) aluno(a)	



### Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

Anexo II do Regulamento do TCC do Curso de Matemática - Licenciatura do IFRS - Campus Canoas

#### DOCUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA TCC

1. Identificação do documento / autor(a)						
Autor(a):						
Matrícula nº:	RG nº:	CPF nº: _				
E-mail:		Telefone: ( )_	<del></del>			
Prof(a). Orientador(a): _		CPF nº: _	<del></del>			
Co-Orientador(a):		CPF nº: _				
Data de defesa:/	/					
Na qualidade de titular Lei nº 9610/98, autoriz Grande do Sul – <i>Cam<sub>l</sub></i>	dos direitos de autor(a) dos direitos de autor(a) dos o Instituto Federal de lous Canoas, a partir de _tornar o trabalho disponíve	o trabalho supracitado Educação, Ciência e /(praz	Tecnologia do Rio o máximo de doze			
impressão ou <i>download</i> produção científica gera	especificado (texto, imager d, sem ressarcimento dos d ada por esta instituição. Da artir da data da assinatura	lireitos autorais, a títu a mesma forma, autor	lo de divulgação da			
		Data				
Assinati	ura do(a) autor(a)					

Assinatura do(a) orientador(a)

Data

\_\_\_\_/ \_\_\_\_/